



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença- prêmio ao servidor Doraci Ribeiro de Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio ao servidor público municipal DORACI RIBEIRO DE CARVALHO, Operário II, Mat. E-071, admitido em 06/04/1987.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

---

### PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença- prêmio ao servidor Doraci Ribeiro de Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio ao servidor público municipal DORACI RIBEIRO DE CARVALHO, Operário II, Mat. E-071, admitido em 06/04/1987.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal